

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 120/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 11/10/18

Protocolo n° 474/18

Tales
SECRETARIA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 19/Outubro/2018


Presidente

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de voltar a realizar os eventos de Jogos Universitários em nosso município.

JUSTIFICATIVA

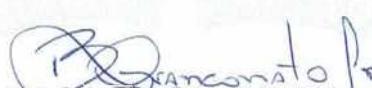
A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio de diversos comerciantes de nosso município, haja vista que o evento atraia centenas de universitários que durante o período de realização dos jogos consumiam no comércio local.

Cabe ressaltar que o evento movimentava significativamente o comércio da cidade além de servir como divulgação do potencial turístico de nossa estância à futuros profissionais que frequentavam as mais conceituadas instituições de ensino de nosso estado.

Infelizmente este evento não vem sendo mais realizado em nosso município, fato que não só tem impacto na economia de modo imediato, como também acarretará na gradual diminuição do potencial turístico de nossa cidade.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@cameralindoia.sp.gov.br

